



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 047/2020/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01524828635 – DETRAN/PR e do CPF n.º 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 114/2019 de 11/01/19, com suas atribuições definidas na Portaria n.º 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ: 26.775.577/0001-69, localizada na Av. Miguel Sutil, n.º 1100, no Bairro Pico do Amor, Cep: 78.065-120, Cuiabá-MT, telefone: (65) 3027-7702 email: [elevamat@terra.com.br](mailto:elevamat@terra.com.br), [financeiro.elevamat@gmail.com](mailto:financeiro.elevamat@gmail.com) representada pelo Sr. **Geraldo José Barbacena**, portador do RG: 04723880 SSP/MT, CPF: 340.020.301-72, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01862864144 DETRAN-MT, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato n.º 047/2020/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato n.º 047/2020/SEMA, de acordo com o Processo n.º 362695/2021/SEMA, após a devida Análise Contábil n.º 40/2021 realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial constante no processo n.º 83270/2020.

Face ao reajuste de preços solicitado pela empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP**, acresce-se ao valor total do contrato original a quantia de R\$ 2.196,12 (dois mil, cento e noventa e seis reais e doze centavos), referente à variação de 10,95 % no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – (INPC) acumulado de 12 (doze) meses.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Administração Sistemática**  
**Gerência de Gestão de Contratos**

Assim, em virtude do reajuste acima, o novo valor total do contrato constante na Cláusula 5.4, passará de R\$ 20.040,00 para R\$ 22.236,12 (vinte e dois mil duzentos e trinta e seis reais e doze centavos).

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, INSTALADO NO PRÉDIO ANEXO À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT; MODELO: ELEVADOR ATLAS SCHINDLER 3300, MODELO MEDITERRANÉE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CABINA, LUMINÁRIA, MÁQUINA DE TRAÇÃO, ROLAMENTOS, MOTOR, FREIO, COLETOR E ESCOVAS; LIMITADOR DE VELOCIDADE; PAINÉIS DE COMANDO; PAINÉIS ELÉTRICOS; BOBINAS; RELÊS; CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; PROTEÇÕES ELÉTRICAS; DISJUNTORES; DRIVE'S, CHAVES; CONTADORES, MÓDULO DE POTÊNCIA; CABOS DE AÇO; CABOS ELÉTRICOS; CABOS DE COMANDO; POLIAS DE TRAÇÃO; DE COMPENSAÇÃO E ESTICADORAS; PÁRA-CHOQUES; GUIAS; FIXADORES E TENSORES; CONTRAPESOS; COXINS; CARRETILHAS DE PORTAS; TRINCOS; FECHADORES; OPERADORES ELÉTRICOS; PORTAS DOS PAVIMENTOS; CORREIAS E CORDOALHAS. MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TODO EQUIPAMENTO, COMPONENTE OU PEÇA QUE NECESSITAR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEMA. UNIDADE.	12	R\$ 1.853,01	R\$ 22.236,12

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2021, até o encerramento do Contrato nº. 047/2020/SEMA.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 047/2020/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
**Geraldo José Barbacena**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_